



**DECRETO Nº. 1.659, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

conforme disposto no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.  
01/03/2018  
Minervina

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Jana das Mercês A. do Nascimento  
Auxiliar Administrativo  
Nº 7144201

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

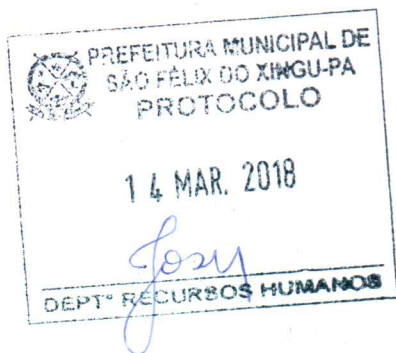
**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **ORZEU JONAS GUIDO NETO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 01 de Março de 2018.



  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.659/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).